

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 024/2021 – PROCESSO Nº 071/2021.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua Equipe de Apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas, para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Autarquia SAAE-Três Pontas/MG**. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciada a empresa: **DALMO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA 17310741668** inscrita sob o **CNPJ nº 32.825.790/0001-30**, neste ato representada pelo Sr Dalmo José de Oliveira Cunha, inscrito sob o **CPF nº 173.107.416-68**. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que a empresa credenciada comprovou se tratar de ME, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” da empresa credenciada, presente na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e, Representante presente. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo a mesma analisada e rubricada por todos os seus membros, Pregoeiro e Representante presente. Após análise quanto à conformidade da Proposta pelo Pregoeiro foi verificado que a empresa credenciada cumpriu as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificada para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto à licitante participante presente, sendo que a negociação restou positiva, e o preço ofertado está de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor Proposta, qual seja: **DALMO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA 17310741668**. Da análise verificou-se que a referida empresa cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. O Pregoeiro consultou a licitante participante presente quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pela empresa participante do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou o **item 02** à empresa **DALMO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA 17310741668**. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e Representante da licitante presente. Três Pontas - MG, 10 de junho de 2021, às 08 horas e 10 minutos. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Dalmo José de Oliveira Cunha
Empresa: Dalmo José de Oliveira Cunha 17310741668